



ORDEM DE SERVIÇO Nº 103– DG/IFAM CITA, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do servidor responsável pelo setor de protocolo, o quadro reduzido de servidores deste *Campus* e a necessidade de ajudar na rotina administrativa e pedagógica – do que trata o fluxo de documentos deste *Campus*, autuação e abertura de processo.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR competência ao servidor mencionado abaixo, para ajudar na rotina do setor de Protocolo do IFAM *Campus* Itacoatiara, na ausência do servidor responsável, nos turnos vespertino e noturno, 12h às 16h – 17h às 21h.

Servidor	Cargo
Jaizin da Silva e Silva	TAE - Assistente em Administração

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16